

Extrato do Contrato N° 0141/2022/SEJUSP**N° Cadastral 19134**

Processo: 31/047.696/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de radiologia tipo arco cirúrgico, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 391/2021, que passam a integrar o presente Termo.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012 - CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905208, Fonte de Recursos nº 0100000000.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).
Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Isaac Rafael Cassorla; Lueti Dias de Melo

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 59, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 194/2021.

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.029.076 SEJUSP/MS em nome de GABRIELY MOLINA MONTAÑO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 21 de setembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **GALETO-LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **GLAUCIA FERNANDA VALÉRIO** MATRÍCULA: **474595023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MARLI DA SILVA** MATRÍCULA: **424209022**

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO** MATRÍCULA: **110553022**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/038.887/2022** CONTRATO N. **124/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS.